

Nº do documento:	01424-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 586ª REUNIÃO DO CONFIS		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	05/05/2020 13:46:24		
Código de Autenticação:	320D3F2C1C8B3BA1-9		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
CONFIS - CONSELHO FISCAL

**ATA DA 586ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte às nove horas, realizou-se, por videoconferência, a Quingentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de janeiro/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete encaminhado e dos esclarecimentos prestados nesta reunião pelo Gerente de Contabilidade, Sr. Eduardo Pires. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de caixa referente ao mês de fevereiro/2020.** O Conselho tomou conhecimento do fluxo de caixa encaminhado e dos esclarecimentos prestados nesta reunião pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 - Ofício nº 30/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE do Ministério da Infraestrutura, de 20/02/2020 - Acompanhamento do Orçamento de Investimento e do PDG, posição dos meses de janeiro a dezembro/2019.** O Conselho Fiscal reitera à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.3.2 – Processo SIED 52/2020-E. Posição do mês de janeiro/2020 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG.** O Conselho Fiscal reitera à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. Subitem 2.6.1 - Apreciação das atas da 2389ª a 2393ª Reuniões da Diretoria Executiva.** Ao apreciar as atas encaminhadas, o Conselho Fiscal fez as seguintes considerações: **1)** Ata da 2389ª Reunião, de 13/02/2020, Subitem 2.9 – Que a DIREXE informe os motivos da multa aplicada pela ANTAQ, bem como as medidas que foram adotadas para que não haja novas infrações. **2)** Ata da 2389ª Reunião, de 13/02/2020, Item 4 - Que a DIREXE informe os motivos da multa aplicada pelo INEA, bem como as medidas que foram adotadas para que não haja novas infrações. **3)** Ata da 2390ª Reunião, de 20/02/2020, Subitem 2.8 – Que a DIRAFI encaminhe maiores esclarecimentos sobre a contratação, informando quanto à fundamentação legal para a contratação, pesquisa de preços e se o objeto da contratação é condizente com o objetivo social da Fundação Luiz Englert. **Subitem 2.7 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 - Documento**

SIED 693-E/2019. Relatório de Auditoria Interna nº 12/2019, que trata da Atividade X – Gestão de Contencioso – Ação 1 - Gestão das Ações Judiciais (Trabalhistas e Cível), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho recomenda que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atue no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.7.2 - Documento SIED 700-E/2019.** Relatório de Auditoria Interna nº 13/2019, que trata da Atividade II – Gestão de Suprimentos e Contratação – Ação: 1 – Licitações; Ação: 2 – Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho recomenda que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atue no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.7.3 - Documento SIED 11-E/2020.** Relatório de Auditoria Interna nº 14/2019, que trata da Atividade I – Gestão de Administração e Recursos Humanos – Ação 3 – Admissão e Demissão, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho recomenda que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atue no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.7.4 - Documento SIED 720-E/2019.** Relatório de Auditoria Interna nº 15/2019, que trata da Atividade VIII – Gestão da Governança em TI – Ação 1 – Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho recomenda que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atue no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.7.5 - Documento SIED 713-E/2019.** Encaminha a versão final do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2020, aprovada pela Deliberação nº 911/2019/CONSAD/CDRJ, assim como pela Controladoria Geral da União – CGU. O Conselho tomou conhecimento e não fez observações. **Subitem 2.7.6 - Documento SIED 19-E/2020.** Encaminha, para conhecimento, o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT, referente ao 4º trimestre de 2019, onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. O Conselho recomenda que a DIREXE, em conjunto com as demais áreas envolvidas, atue no sentido de atender a todas as recomendações levantadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.7.7 - Documento SIED 41-E/2020.** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, exercício 2019. O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado e não fez observações. **Subitem 2.8 - ASSUNTOS GERAIS.**

Subitem 2.8.1 – Apresentação do Contas a Receber. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas pela Supervisora de Contas a Receber e Tesouraria, Sra. Milene Oliveira. **Subitem 2.8.2 – CI-CONFIS 12.185/2019.** A DIRAFI encaminha informações sobre o levantamento de faturas prescritas em resposta ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 584ª Reunião, de 31/01/2020. O Conselho tomou conhecimento e solicita à DIRAFI que continue adotando medidas visando à regularização contábil das faturas em aberto. **Subitem 2.8.3 – Processo 16789/2019.** O Conselho Fiscal em sua 583ª Reunião, de 13/12/2019, reforçou à DIREXE que continuasse adotando providências visando a contratação definitiva de escritório jurídico para as ações trabalhistas. Em resposta, a DIREXE encaminha a manifestação da SUPJUR de pág. 404 com o contrato celebrado com o escritório Ferreira e Chagas. O Conselho tomou conhecimento e não fez observações. **Subitem 2.8.4 – CI-CONSAD 19807/2019.** O DIRPRE encaminha, para conhecimento do CONFIS, informações relativas à contratação de empresa de Auditoria Independente. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas, bem como dos esclarecimentos atualizados prestados nesta reunião pela Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho. **Subitem 2.8.5 – Avaliação Anual do Conselho Fiscal.** O Conselho realizou sua avaliação anual, tendo seguido fielmente a execução de seu plano de trabalho, registrando em ata os fatos relevantes, pedidos de informação e acompanhamento das ações dos órgãos diretivos. A lista de pendências do CONFIS, encaminhada às áreas da empresa, foi atualizada e deverá ser levada ao conhecimento da DIREXE e do CONSAD. O Conselho registra que do total de 62 demandas feitas à Companhia, 47 foram atendidas, restando 15 pendentes de atendimento, o que representa um percentual de 75,80% de demandas atendidas satisfatoriamente pela Companhia, estando as demais em processo de atendimento. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS.** **Subitem 3.1** – A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal está prevista para o dia 24/04/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.



Documento assinado em **15/05/2020 15:06:37** por **VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES - CONSELHEIRO** / MAT: 22129



Documento assinado em **15/05/2020 15:42:40** por **FELIPE NOGUEIRA FERNANDES - CONSELHEIRO** / MAT: 22131



Documento assinado em **19/05/2020 15:53:28** por **JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO - CONSELHEIRO** / MAT: 22132



Documento assinado em **19/05/2020 17:47:30** por **ALEX DE SOUSA ARAUJO - CONSELHEIRO** / MAT: 22130

A



Documento assinado em **20/05/2020 09:29:23** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR** / MAT: 9273